RESOLUÇÃO Nº 185, DE 8 DE MAIO DE 2018.

*Dispõe sobre a mudança temporária do local de reuniões da Câmara, para realização de sessão solene, conforme disposição contida no parágrafo único do art. 2º do Regimento Interno.*

O Povo do Município de Cláudio, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, transfere temporariamente, no dia 21 de junho de 2018, a sede da Câmara Municipal de Cláudio, para o Centro Cultural “Cláudio Nogueira Azevedo”, localizado na Rua Curitiba, nº 245, Centro – Cláudio/MG.

Art. 2º A transferência autorizada nesta Resolução far-se-á única e exclusivamente para realização da sessão solene de entrega do Título de “Honra ao Mérito” aos agraciados: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cláudio/MG - APAE de Cláudio, Associação de Moradores dos Bairros da Região Leste - ASMOB, Cooperativa de Transportes de Cargas de Cláudio Ltda. - COOTRACC, Sra. Dilma Rocha Senra, Sr. Geraldo Marques Assis, Sr. Henrique Lane dos Santos, Sra. Maria Anita Cecote Cogo, Sr. Reginaldo Morais de Sales, Sr. Roberto Pereira de Sousa, Sr. Ronaldo Rocha de Castro e Grupo de Capoeira Cais da Bahia; do Título de “Cidadão Honorário” ao Sr. Marden Oliveira Bastos e das Moções aos integrantes do Espetáculo Manjedoura e ao Jornal Tribuna de Cláudio.

Parágrafo único. Ao término da sessão, a sede da Câmara retornará para a Rua das Crianças, nº 137, Centro – Cláudio/MG.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 8 de maio de 2018.

# GERALDO LÁZARO DOS SANTOS

# Presidente

#  FERNANDO TOLENTINO

# 1º Secretário